



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 172/2013, 18 de setembro de 2013.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

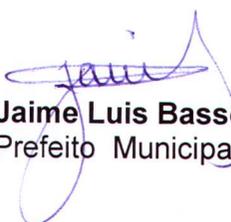
O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 102/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 18 de setembro de 2013, à servidora **CELIEL ELEZI BABINSKI**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível 42, Matrícula Funcional 1278/5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 18 de setembro de 2013.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 9 / 2013

Página: 2. celiel 646